



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 4613 (26 DE JUNHO DE 2020)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTO NO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) AOS CONTRIBUINTES QUE REALIZAREM A TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA O MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por finalidade, incentivar a regularização de veículos cadastrados no Município de Caieiras, a fim de trazer aos Municípes maiores benefícios tributários.

Destarte, urgente definir com clareza a aplicação das normas de das regularizações fundiárias de modo a adequação pelas normas e diretrizes do Governo Federal.

Estou certo de que essa medida atenderá com maior eficácia ao fim do programa e adequa-se aos anseios da sociedade e de pares dessa ilibada Casa Legislativa.

Assim exposto, e com fulcro no Artigo 49 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.


**GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-**